Certificado de Aprovação — CA Nº 25661

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19964.113993/2022-32

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS
Descrição	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno na palma, reforço externo de costura nos dedos polegar, médio e anelar e elástico no dorso. Tamanhos: P (6-7), M (8-9), G (10-11) e GG (12-13).
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.
Marcação do CA	Via etiqueta e marcação no dorso.
Referência	8401
Validade do CA	20/09/2027

Fabricante / Importador

Empresa	VILELA MARTINS & CIA LTDA
CNPJ	06.183.392/0001-58
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	BS EN 420:2003 + A1:2009
Tamanhos	P (6-7), M (8-9), G (10-11) e GG (12-13)
Cores	Cinza (Natural).

Laudo Técnico

Laboratório	IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS
Nº Laudo	EPI 13438/22

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO EM OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3144X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que:3 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 4 - resistência à perfuração por punção;X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado);II) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-epi".

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**